FARMÁCIA DE MINAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO

- ✓ O Sr(a). deverá providenciar todos os itens indicados na "Relação de documentos e exames para solicitação de medicamentos".
- ✓ Observe que alguns deles devem ser preenchidos e assinados pelo seu médico:
 - o Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamentos (LME);
 - Prescrição médica;
 - o Relatório médico e/ou Formulário Específico; e
 - Termo de Conhecimento de Risco (se houver) e/ou Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (se houver).
- ✓ De posse de todos os documentos necessários, o Sr(a). ou seu representante deve dirigir-se à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) de sua regional de saúde, ou à farmácia de seu município.
- ✓ A SES-MG estima um prazo médio de 30 dias para avaliação de sua solicitação.
- ✓ Baixe o Aplicativo MG-App em seu celular e acompanhe a situação da análise de sua solicitação. Você também poderá acessar o Portal MG (https://cidadao.mg.gov.br).

<u>ATENÇÃO</u>: Se o Sr(a). reside em um dos municípios pertencentes à Regional de Saúde de Belo Horizonte, <u>deverá agendar o atendimento via internet</u> para protocolar sua solicitação de medicamentos.

Acesse o Aplicativo MG App → Saúde → Solicitar Medicamentos → Agendar abertura de solicitação de medicamento especializado (Regional de BH)

✓ Em caso de dúvidas, procure o farmacêutico de sua regional ou de seu município.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

SÍNDROME MIELODISPLÁSICA DE BAIXO RISCO					
Medicamentos com restrição de idade: Alfaepoetina 10.000UI, Filgrastim 300mcg - Idade mínima: 18 anos					
DOCU	MENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENT	ADOS			
☐ Cópia da Carteira de Identidade (ou Docur	nento de Identificação com foto)				
☐ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)					
☐ Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)					
☐ Cópia do Comprovante de Residência					
DOCU	IMENTOS A SEREM EMITIDOS PELO MÉ	DICO			
→ SOLICITAÇÃO INICIAL	→ RENOVAÇÃO DO TRATAMENTO (A CADA 6 MESES)	→ REAVALIAÇÃ	O (TROCA OU INCLUSÃO EDICAMENTO)		
☐ LME - Laudo para Solicitação de	☐ LME - Laudo para Solicitação de	☐ LME - Laudo ¡	para Solicitação de		
Medicamentos do CEAF	Medicamentos do CEAF	Medicamento	os do CEAF		
☐ Prescrição Médica	☐ Prescrição Médica	☐ Prescrição M			
☐ Formulário Específico: Síndrome Mielodisplásica de Baixo Risco			specífico: Síndrome ca de Baixo Risco		
	EXAMES				
→ SOLICITAÇÃO INICIAL: EXAMES GERAIS					
☐ Hemograma com Plaquetas (Validade 3 meses)					
☐ Ácido úrico (Validade 3 meses)					
☐ TGO/AST e TGP/ALT (Validade 3 meses)					
☐ Creatinina (Validade 3 meses)					
🗆 Laudo de Biópsia de medula óssea (Último	exame realizado)				
→ SOLICITAÇÃO INICIAL: EXAMES ESPECÍFICOS CONFORME MEDICAMENTO REQUERIDO					
Não se aplica					
→ REAVALIAÇÃO (TROCA OU INCLUSÃO DE NOVO MEDICAMENTO): EXAMES ESPECÍFICOS CONFORME NOVO MEDICAMENTO REQUERIDO					
Para todos os medicamentos:					
☐ Hemograma com Plaquetas (Validade 3 meses)					
☐ Ácido úrico (Validade 3 meses)					
☐ TGO/AST e TGP/ALT (Validade 3 meses)					
☐ Creatinina (Validade 3 meses)					
OBSERVAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO					
Não se aplica					
DATA:	LOCAL:				
			SUS Sistema Onico de Saude		

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Atualizado em 14/12/2022

FORMULÁRIO ESPECÍFICO – SÍNDROME MIELODISPLÁSICA DE BAIXO RISCO

1	NOME CIVIL DO(A) PACIENTE:				
	NOME SOCIAL DO(A) PACIENTE:				
2	IDADE:	SEXO: □ M □ F			
		CID-10:			
3	MEDICAMENTO SOLICITADO (dose	e, quantidade e tempo de tratamento)			
		·			
4	EVOLUÇÃO CLÍNICA (informar ca pessoal, familiar, nutricional, ambid	aracterísticas clínicas e evolução da doença, sintomas, histórico ental ou ocupacional)			
5	TRATAMENTO (informar tratamen	to prévio e atual: não medicamentoso e medicamentoso)			
	·				
6	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO				
	6.1 Informar Escore Prognóstico (I	IPSS ou IPSS-R):			
	- IPSS (Sistema Internacional de Es	core Prognóstico):			
	□ Baixo	☐ Intermediário 1			
	☐ Intermediário 2	☐ Alto risco			
	- IPSS-R (Sistema Internacional de Escore Prognóstico Revisado)				
	Pontuação:				
	☐ Muito baixo	□ Baixo			
	☐ Intermediário	☐ Alto ou muito alto			

	6.2 Informar classificação da Síndrome Mielodisplásica (OMS)				
	☐ SMD com displasia de única linhagem (SMD-DUL)		SMD com displasia de múltiplas linhagens (SMD-DML)		
	☐ SMD-SA: com DUL ou DML		SMD com deleção 5q		
	☐ SMD com excesso de blastos (SMD-EB): tipo 1 e tipo 2		SMD não classificada (SMD-NC): com 1% de blastos, com DUL e pancitopenia, baseada em alterações citogenéticas específicas		
7	INFORMAR SE O(A) PACIENTE APRESENTA:				
	☐ Deficiências nutricionais;				
	☐ Infecção por vírus HIV;				
	☐ Hepatites B ou C;				
	☐ Infecção por citomegalovírus;				
	☐ Doenças autoimunes;				
	☐ Doenças renais;				
	☐ Doença hepáticas;				
	☐ Hipotireoidismo;				
	☐ Neoplasias;				
	☐ Doenças de medula óssea;				
	 Outras falências medulares; 				
	☐ Gravidez ou situação potencial de gravidez;				
	☐ Amamentação;				
	☐ Neuropatia periférica grau II ou maior.				
8	OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:				
9	Assumo integral responsabilidade pela veracidad	le d	as informações prestadas.		
	Data de preenchimento:///	_			
	Assinatura e carimbo:				
			Médico		

Atualizado em 14/12/2022



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE						
2- Nome do estabelecimento de saúde se	olicitante					
3- Nome completo do Paciente* 4-Nome da Mãe do Paciente*			<u>=</u>		so do pac ira do pa	kg
						cm
7- Medicamento(s)*	1º mês	8- Qua 2º mês	ntidade 3º mês			6º mês
1						
2						
3						
4						
5						
6						
9- CID-10* 10- Diagnóstico						
11- Anamnese*						=
O Designate professor trademonts professor and trademonts designated as described.						
12- Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?* NÃO SIM. Relatar:						
13- Atestado de capacidade* A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3° e 4° do Código Civil. O paciente é considerado incapaz? SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento						
	ľ	lome do r	esponsav	vel		
15- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante* 16- Data da solicitação*						
18 - CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR*: Paciente Mãe do paciente	Responsáv	vel (descrit	o no item	13) DM	Médico so	olicitante
	CPF					
19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável* Preta		Telefone				
21- Número do documento do paciente CPF ou CNS 22- Correio eletrônico do paciente		Assinatura	do respon	isável pelo	preenchi	mento"

REQUERIMENTO DE MEDICAMENTO(S) DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO PROFISSIONAL NA FARMÁCIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)					
UNIDADE SOLICITANTE (CAF OU MUNICÍPIO):	CAF DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO (SE HOUVER):				
NOME CIVIL COMPLETO DO(A) PACIENTE SOLICITANTE:					
NOME SOCIAL COMPLETO DO(A) PACIENTE SOLICITANTE:					
CPF:	TELEFONE(S) PARA CONTATO:				
MEDICAMENTO(S) SOLICITADO(S):					
DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: / /					
	GRAMA, OS NOVOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM SER O REFERENTES À MESMA CONDIÇÃO CLÍNICA/CHECKLIST)				
NÚMERO DO PROCESSO SIGAF:					
OBSERVAÇÕES:					
NOME LEGÍVEL DO(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO REQUERIMENTO DE MEDICAMENTOS DO CEAF					
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO USUÁRIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)					
Euinformações apresentadas no Termo de Adesão so Especializado de Assistência Farmacêutica.	declaro que li e concordo com todas as bre a solicitação de medicamentos do Componente				
ASSINATURA DO(A) PACIENTE OU RESPONSÁVEL					

TERMO DE ADESÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CEAF

Esse documento tem por objetivo registrar a entrega dos documentos para a solicitação de medicamentos e traz algumas informações úteis ao paciente

O que esse documento indica?

Que seu pedido por um medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica foi registrado.

Quais são os próximos passos?

Seus documentos serão analisados pela equipe de analistas da Secretaria de Saúde de Minas Gerais com base no definido em regras estaduais e federais (Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, Portarias e Resoluções Estaduais).

Após isso, um documento será produzido com a resposta ao seu pedido, que poderá ser:

- DEFERIDO: não existiam erros no seu pedido e por isso ele foi aceito. Será possível iniciar o tratamento, desde que tenha disponibilidade do medicamento na farmácia.
- DEVOLVIDO: faltam exames, documentos ou informações no seu pedido e por isso ele precisa ser completado. É preciso que os documentos faltantes sejam entregues em até 90 dias.
- INDEFERIDO: seu pedido n\u00e3o obedece \u00e0s regras estaduais e federais para conseguir o medicamento. Veja o motivo do indeferimento na resposta e leve o documento ao m\u00e9dico.

Como saber o resultado do meu pedido?

Você pode descobrir o resultado pelo MG APP. Para isso, faça o cadastro no aplicativo, acesse o menu, em seguida vá em "Saúde", depois "Consulta do Andamento da Solicitação de Medicamentos". Então insira seus dados e selecione o medicamento que gostaria de consultar.

E em caso de dúvidas?

Em caso de dúvidas, acesse a página www.saude.mg.gov.br/obtermedicamentosceaf.

Se o pedido for DEFERIDO, o que mais preciso saber?

- A cada 180 dias (6 meses) é necessário entregar novo Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de medicamentos (LME) e nova receita médica para garantir a continuidade do tratamento;
- Caso o pedido pelo medicamento precise de reavaliação periódica, é necessário entregar novas documentações (LME, receita médica e outros documentos) à farmácia, de tempos em tempos, para continuidade do tratamento. Caso os novos documentos não sejam entregues, o fornecimento do medicamento poderá ser interrompido;
- Para medicamentos sujeitos a controle especial, será necessário entregar nova receita médica mensalmente;
- Caso o medicamento não seja retirado por 6 meses contínuos, sem uma explicação médica anterior a paralisação, será considerado que houve interrupção ou abandono de tratamento e o pedido será INATIVADO. Nesses casos, para conseguir novamente o medicamento, o paciente deverá fazer um novo pedido;
- Caso o tratamento precise ser paralisado por questões médicas, é necessário entregar relatório médico com o motivo da suspensão antes da próxima data de retirada do medicamento. Além disso, quando for necessário reiniciar o tratamento, será preciso entregar nova LME e receita médica;
- Caso o paciente não possa comparecer à farmácia para retirar o medicamento, deverá indicar os representantes por meio da Declaração Autorizadora.

Todos os documentos relativos às solicitações de medicamento(s), uma vez feito o pedido, passam a pertencer à Secretaria Estadual de Saúde. Caso necessário, o usuário/representante poderá solicitar cópias deles.

REGISTRO DA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO

Nome civil do paciente:			
Nome social do paciente:			
Data da solicitação:	/	/	Nº do Processo SIGAF:
Medicamentos solicitados:			
Observações:			
	Assinatura do	(a) profission	nal responsável pelo recebimento da solicitação